

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº. 043, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO MENDES-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcor com o art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes – Bahia, para o período de 17/07/2024 à 16/07/2026, em consonância com as indicações oficiais, como segue:

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1.1– Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ronivalda Lourenço da Silva

Suplente: Reinivane Lopes de Miranda

Titular: Isaque Francisco de Sousa

Suplente: Gina Carla Alves de Araújo

1.2– Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jaciara Ferreira de Oliveira

Suplente: Adelize Soares da Silva

1.3 – Secretaria Municipal de Saúde Titular:

Doralice Barreto Cavalcante

Suplente: Crislaine de Araujo Fideles

1.4 – Secretaria Municipal de Administração

Titular: Miguel Nunes Pacheco

Suplente: Ana Paula Santos Rodrigues

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 – Representante da Paróquia Imaculada Conceição

Titular: Joan Celi da Costa Lima

Suplente: Rafaela Gomes dos Santos

2.2 – Representante das Igrejas Evangélicas de Barra do Mendes

Titular: Dayane Messias dos Santos

Suplente: Odineia Silva Araújo

2.3 – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra do Mendes

Titular: Grete Gomes de Sousa

Suplente: Claudete Soares da Silva

2.4 – Representante das Associações Serranas de Barra do Mendes

Titular: Zilmar Matos Dos Santos

Suplente: Clovis Paulo da Silva

2.5 – Representante dos Usuários do SUAS

Titular: Sizenaide Custódio de Araújo

Suplente: Esmeraldina Silva Paiva

Art. 2º – Esta Decreto entrará em vigor na data retroativa de 17 de julho de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de novembro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito